|  |  |
| --- | --- |
| LogoUFSCar | **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  **CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA**  **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA**  Rodovia Washington Luís, km 235 - São Carlos - SP - BR - CEP:13565-905  Telefone/Whatsapp: (16) 3351-8269  Email: [ppgeq-coordenacao@ufscar.br](mailto:ppgeq-coordenacao@ufscar.br) |

**PROGRAMA DE ESTUDOS DE DOUTORADO**

Informamos que o(a) discente é graduado(a) em pela Universidade e mestre em pela Universidade . Considerando as disciplinas obrigatórias do PPGEQ/UFSCar: **ENQ-150** Termodinâmica Química Aplicada; **ENQ-250** Fenômenos de Transporte; **ENQ-350** Fundamentos dos Processos Química; **ENQ-450** Cinética Aplicada e Reatores Químicos; **ENQ-550** Métodos Matemáticos e Computacionais Aplicados à Engenharia Química, solicitamos que a Comissão de Pós-Graduação (CPG-EQ) analise a equivalência / reconhecimento / dispensa das disciplinas XXX, YYY, ZZZ, já cursadas pelo(a) discente durante o seu mestrado / como aluno especial do PPGEQ/UFSCar. O Histórico Escolar e as Ementas das disciplinas seguem ao final desse documento

**OU**

informamos que o(a) mesmo(a) deverá cursar todas as disciplinas durante o seu doutorado no PPGEQ/UFSCar, no período de 24 meses, não sendo necessária a análise de equivalência das mesmas pela CPG-EQ, devido a formação do(a) discente (graduação e mestrado).

Dessa forma, propõe-se o programa de estudos descrito no Quadro 1 para integralização do número de créditos obrigatórios para o Doutorado no PPGEQ/UFSCar (mínimo de 70 créditos).

**Quadro 1** – Programa de Estudos

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Período** | **Disciplinas** | **Caráter** | **Créditos** |
| 1º/2023 | ENQ-066 Noções Básicas de Segurança em Laboratório de Pesquisa | Obrigatória | 3 |
| **1º/20**2X | ENQ-XXX | Obrigatória | 10 |
| **1º/20**2X | ENQ-XXX | Obrigatória | 10 |
| **1º/20**2X | ENQ-XXX | Obrigatória | 10 |
| 2º/2023 | ENQ-063 - Metodologias para a Elaboração de Trabalhos Científicos | Obrigatória | 10 |
| **2º/202**X | ENQ-XXX | Optativa/Área | 10 |
| **2º/20**2X | ENQ-XXX | Optativa/Área | 10 |
| **1º/20**2X | ENQ-XXX | XXXXX | XX |

De acordo com o programa de estudos proposto, serão cumpridos XX créditos, atendendo desta forma os requisitos dispostos nos itens nos Arts. 37 (item a e b) e 38 do Regimento Interno do PPGEQ (aprovado na 74ª reunião da CoPG e vigente a partir de novembro de 2015) para obtenção do título de Doutor em Engenharia Química.

**Caso o aluno seja contemplado com bolsa CAPES, cursará também as disciplinas ENQ-052 e 053 – Estágio Supervisionado de Capacitação Docente 1 e 2 na área de Engenharia Química.**

O(A) aluno(a) compromete-se participar da **Jornada de Segurança em Laboratórios** que será realizada nos dias **13, 14, 15, 16 e 17 de março de 2023** (participação obrigatória para TODOS os novos alunos - Normas Complementares do PPGEQ, Item 10).

Por fim, aluno e docente declaram estar cientes e de acordo com o cumprimento de todos os prazos dispostos no Regimento Interno e Normas Complementares do PPGEQ atualmente vigentes: integralização de créditos (Art. 26, Regimento Interno), proficiência em língua inglesa (item 9.2, Normas Complementares), entrega do plano inicial de trabalho (item 3.2-a, Normas Complementares), exame de acompanhamento de tese (item 3.2-b, Normas Complementares), exame de qualificação (item 3.2-c, Normas Complementares) e defesa de tese (Art. 40, Regimento Interno).

São Carlos, XX de XXXXXXX de XXXX.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| XXXXXXXXXXXXX  (Aluno) |  | Prof. Dr. XXXXXXXXXXXXXX  (Orientador)  Use exclusivamente o assinador digital Gov.Br |